

PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

O Governo apresentou ontem, após reunião de Conselho de Ministros, o tão aguardado **Programa de Estabilização Económica e Social** (PEES). Este instrumento promete garantir um esforço de estabilização da economia, do emprego e dos rendimentos, por forma a amortecer o impacto da crise causada pela Covid-19. O objetivo do Governo é preparar a economia portuguesa para um relançamento “com força e ânimo na **recuperação económica e social**, quando as condições europeias e globais o permitirem”.

O cenário apontado pelo Primeiro-Ministro para o próximo ano é negro: espera-se uma **recessão de 6,9%** na economia e uma taxa de **desemprego** quase a atingir os **10%**. As medidas apresentadas são **extensas** e a atribuição monetária de cada uma delas é um peso pesado para as contas públicas, sendo o montante global do Programa de **13 mil milhões de euros**. António Costa relembra no entanto que as ajudas da EU irão permitir uma margem orçamental na aplicação deste Programa.

Os partidos da oposição e parceiros sociais já fizeram ouvir a sua opinião. Rui Rio admite vir a **aprovar** o Orçamento Suplementar, documento onde o PEES estará inserido, tendo, no entanto, admitido “**elasticidade**” para discutir uma boa proposta. Jerónimo de Sousa expôs a sua preocupação com as poucas medidas de apoio social, pedindo que haja **mais rendimento** para os que se encontram em regime de lay-off. Ainda assim, elogia o **investimento na saúde**. O Bloco de Esquerda considera que existiu um **avanço positivo** na proposta do Governo. O partido exige melhores condições para os trabalhadores **informais** e mais facilidade no acesso aos **pedidos de desemprego**. O CDS discorda com os **critérios da faturação** que decidem o apoio às empresas, e considera que as soluções agora apresentadas são insuficientes para o investimento necessário nas PME's. Insistem na necessidade de um “patriotismo económico”.

O Programa assenta fundamentalmente em quatro pilares: **matriz institucional**, um segundo eixo sobre **empresas**, um terceiro capítulo relacionado com o **emprego** e, por um fim, um eixo relativo a temas de cariz **social**. As medidas do Programa são as seguintes:

EMPREGO

Apoio ao emprego na retoma

Lay-off simplificado até ao fim do mês de julho.

Após julho, criação de **três mecanismos** alternativos:

1. As empresas que permanecem **encerradas por determinação** do Governo continuam a poder beneficiar do regime de lay-off simplificado;
2. As empresas que tenham uma **quebra de faturação entre 40% e 60% ou superior a 60%** podem beneficiar, entre agosto e até ao final de 2020, de um mecanismo de apoio à retoma progressiva;
3. As empresas que tenham **beneficiado do regime de lay-off simplificado** podem agora beneficiar de um incentivo financeiro extraordinário à normalização da atividade empresarial, escolhendo uma de duas modalidades: 1 Salário Mínimo Nacional (SMN) *one-off* ou 2 SMN ao longo de 6 meses.

A medida que vem **substituir o lay-off** simplificado tem como principais pressupostos:

- A progressiva **convergência** da retribuição do trabalhador para os **100%** do seu salário. O pagamento pela empresa da **totalidade das horas trabalhadas**. A progressiva redução da **isenção da TSU** e a compensação da perda de receita da segurança social pelo Orçamento do Estado.

Proteção de trabalhadores independentes e informais

- **Apoio** de 1 IAS (€ 438,81), entre julho e dezembro 2020.
- Vinculação ao sistema de **proteção social**, por referência a esse valor, durante 36 meses (a contribuição social é reduzida a 1/3 até ao final deste ano).

	JULHO	AGOSTO/ SETEMBRO		OUTUBRO/ DEZEMBRO	
Elegibilidade	Encerradas e > 40% quebra faturação	> 40% quebra faturação	> 60% quebra faturação	> 40% quebra faturação	> 60% quebra faturação
Medida	Suspensão ou Redução PNT	Redução PNT até 50%	Redução PNT até 70%	Redução PNT até 40%	Redução PNT até 60%
TSU	Isenção total	Grandes empresas redução 50% Isenção total MPMEs		Sem redução Redução 50%	
Salário	Horas trabalhadas ou não trabalhadas pagas a 66%	Horas trabalhadas pagas a 100%			
		Horas não trabalhadas pagas a 66%		Horas não trabalhadas pagas a 80%	
Segurança Social	70% das horas trabalhadas e não trabalhadas	Horas trabalhadas: 0%			
		Horas não trabalhadas: 70%			
Retribuição trabalhador	66%	83%	77%	92%	88%

Políticas ativas de emprego

Programa Reforçado de Apoios ao Emprego, especialmente para novos desempregados.

Formação e requalificação profissional

Plano de Reforço da **Formação Profissional**, em especial para novos desempregados, incluindo:

- Programa Jovem + Digital, para a formação de licenciados ou com 12^o ano para aquisição de competências nas **áreas digitais**.
- Programa Pro Digital, para desenvolver **formação à distância**.

Requalificação **profissional no ensino superior**, incluindo:

- Formações iniciais curtas no ensino superior **politécnico**;
- Estímulo à **inserção de adultos ativos** no ensino superior (maiores 23 anos);
- **Pós-graduações** com empregadores, instituições científicas e centros de inovação.

Apoios à Contratação de **Recursos Humanos Altamente Qualificados**.

Dinamização Económica do emprego

Cultura

- Atribuição de um **apoio social** aos profissionais que não sejam trabalhadores por conta de outrem, pago em julho e setembro, num valor total igual ao dado aos trabalhadores independentes, descontadas outras prestações sociais.

Prevenção estrutural de incêndios florestais

- **Faixas de Interrupção de Combustíveis**: realização de 2.500 ha/ano de faixas, para criação de condições favoráveis à supressão de incêndios rurais

Remoção de amianto nas escolas

- Financiamento dos municípios para a erradicação do **amianto** nas escolas públicas.

Conservação e reabilitação do parque habitacional do IHRU

- **Reabilitação** de 4 mil fogos
- Obras de **conservação e manutenção** no restante parque habitacional do IHRU, I.P.

PARES 3.0 – Alargamento da rede de Equipamentos Sociais

- Lançamento do programa PARES 3.0 para **obras de construção** ou **requalificação** de equipamentos sociais.

EMPRESAS

Capitalização

Fundo de **capitalização de empresas**, gerido pelo Banco de Fomento, para participação em operações de capitalização de empresas com elevado potencial de crescimento, em setores **estratégicos** e orientadas para **mercados externos**;

Financiamento de **PME no mercado de capitais**, mediante um veículo especial de aquisição de dívida emitida por PME e colocação dessa dívida no mercado de capitais, através da emissão de obrigações;

Pagamentos por conta

Ajustamento das **regras e formas de pagamento** relativas ao PPC devido em 2020:

- Quebra de Faturação > 20% no 1ºSem. de 2020 – limitação do pagamento até 50%;
- Quebra de Faturação > 40% no 1ºSem. de 2020 e setores do alojamento e restauração – isenção do pagamento até 100%.

Apoio a novas áreas de negócio e adaptação do Comércio

- 15 projetos estruturantes envolvendo empresas e centros de I&D, com ênfase em **áreas emergentes** (bio-, nano-, sistemas computacionais, tecnologias eletrónicas/digitais; mobilidade autónoma).
- Inovação Covid/I&D Covid: apoios financeiros para empresas que **redirecionaram** a sua produção para as necessidades atuais, e para o sistema científico e apoio à investigação na área da Covid19.
- Comércio.pt: criação de incentivos à **transição digital** do modelo de negócio das micro e pequenas empresas, mediante a promoção do comércio eletrónico;
- ADAPTAR 2.0: **Adaptação e modernização** de estabelecimentos comerciais, financiando investimentos na adaptação ao contexto COVID-19.
- ADAPTAR+: **Consultoria para adaptação** ao contexto-COVID (e pós-COVID), com vista a **auxiliar** e **estimular microempresas** a atualizar e remodelar os seus estabelecimentos e unidades de produção.

Financiamento

- Aumento das **linhas de crédito**, com garantia de Estado, no valor máximo autorizado pela Comissão Europeia (13.000M€), **duplicando** o valor já disponibilizado;
- **Seguros de crédito**, quer para exportações, quer para transações de bens e serviços efetuadas no mercado nacional;
- **Extensão** (e alargamento do âmbito) da **atual moratória bancária** até 31 de março de 2021.

SOCIAL

Reforço do SNS

- Recuperação da **atividade assistencial**, através de incentivos financeiros adicionais à realização de consultas hospitalares e cirurgias no SNS;
- Reforço da **resposta de medicina intensiva**: passar de 7,39 para a média europeia de 11,5 camas de medicina intensiva/100.000 habitantes;
- Valorização da saúde pública, modernizando o **sistema de vigilância epidemiológica** e homogeneizando o **sistema de retribuição** aplicável.

Universalização da Escola Digital

Universalização do acesso e utilização de recursos didáticos e educativos digitais. Numa primeira fase prevê-se:

- Ao nível infraestrutural, **adquirir computadores, conectividade** e licenças de **software** para as escolas públicas, dando prioridade aos alunos abrangidos por apoios no âmbito da ação social escolar;
- Desenvolver um programa de **capacitação digital** dos **docentes**;
- Incrementar a **desmaterialização** de manuais escolares e a produção de novos recursos digitais.

Proteção de rendimentos

- **Complemento de Estabilização**, para apoio extraordinário aos trabalhadores que tiveram **redução de rendimento** - medida one off, a pagar em julho, no montante da perda de rendimento de um mês de layoff, até um máximo de 80% IAS, com um valor mínimo de 100 euros.
- **Abono de família extra** - atribuição one-off, em setembro, de um montante correspondente ao valor base do abono de família, para todas as crianças do 1º, 2º e 3º escalões.
- Prorrogação automática das prestações do **subsídio social de desemprego** até ao fim de 2020.
- Alteração do período de referência no **RSI** e **no abono de família**, para garantir proteção nas situações de quebra abrupta de rendimentos em consequência da pandemia.

Habitação

- Apoio aos programas municipais de **conversão do alojamento local** em arrendamento a preços acessíveis (duplicando o investimento assegurado pelos municípios).
- Programa de Inserção social de Pessoas em Situação de **Sem-Abrigo** através de projetos de housing first, com equipas técnicas de suporte.